



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI .....Nº 804/2020.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.**

*JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-*

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, relativo ao Convênio 251/2020 – Construção de Reservatório de Água, celebrado junto a Casa Civil, no valor de R\$305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), por Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** – O Crédito Especial autorizado caput será aberto na Fontes 01 e 02::

|   |               |
|---|---------------|
| 01 – Tesouro.....   | R\$5.000,00   |
| 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados..... | R\$300.000,00 |
| Valor Total.....  | R\$305.000,00 |

**ARTIGO 2º)** – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do Convênio 251/2020, sob a seguinte classificação:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.07 – Departamento de Obras e Serviços**

**175440006.1.088000 – Construção de Reservatório de Água**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Tesouro.....R\$5.000,00

Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados..... R\$300.000,00

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de Junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes

RG 7.969.481-01

Controle Interno